



PEDIDO DE COMPRA: 000876 / 2026
EMIÇÃO: 31/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Locação do Centro Educacional Ivo Tramontina (CEIT - Auditório Tramontina), localizado na Rua Maurício Cardoso nº 321, Bairro Centro, para realização de formação de profissionais da educação. O evento será realizado no dia 16 de abril de 2026. Das 18:00 horas às 22:00 horas, totalizando 04:00 horas. O auditório conta com capacidade máxima de 200 pessoas, acessibilidade à pessoas com deficiência, recursos de sonorização, imagem e climatização, sendo o único imóvel disponível que atende às necessidades da Secretaria Municipal da Educação para a realização do evento. OBS: O laudo de vistoria será encaminhado em até 10 dias que antecedem o evento.

Justificativa: Locação do Centro Educacional Ivo Tramontina (CEIT - Auditório Tramontina), localizado na Rua Maurício Cardoso nº 321, Bairro Centro, para realização da formação para os Educadores da Rede Municipal de Ensino.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a locação do CEIT para a formação dos educadores da rede municipal de ensino que ocorrerá no dia 16 de abril de 2026, das 18h às 22h, totalizando 04 horas.

A contratação é necessária para o sucesso do evento por se tratar de um espaço adequado, com uma localização boa, suprimindo as necessidades do evento (palco amplo, acessibilidade, sonorização, telões para exposição do conteúdo das palestras, entre outros). Salienta-se que o município não dispõe de lugar apropriado para realização do evento, conforme

Atestado nº 24/2026, emitido pela Secretaria da Administração.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município para 2026 de Carlos Barbosa, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de compra por inexigibilidade de licitação, Art. 74, V da lei 14.133/2021.

A formalização da compra se dará por nota de empenho, considerada a pronta entrega, na data do evento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as contratações dos anos anteriores para o mesmo evento. Necessita-se da locação do espaço/auditório com capacidade para 100 pessoas que atenda a demanda de estrutura para realização do evento. A locação de 04 horas do local atende às necessidades da Secretaria para realização do evento. (18horas às 22horas)

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de realizada utilizando-se como parâmetro as contratações de locação anteriores, concluímos que o espaço do CEIT é o único que pode atender satisfatoriamente a necessidades da Secretaria, oferecendo todas as características necessárias para a realização da Formação dos educadores vinculados à Secretaria Municipal da Educação.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o que é usualmente praticado pelo Centro Educativo Ivo Tramontina, observandose o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023 que estabelece em seu artigo 35 que nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos artigos 33 e 34 deste Decreto, o fornecedor escolhido para contratação deverá comprovar, **laudo de avaliação imobiliária(forma idônea de comprovação)** visto que o valor cobrado atualmente foi reajustado em relação ao valor cobrado nos eventos anteriores, ainda assim o valor por hora cobrado está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza.

Juntados recibos de outras locações do ano de 2025 e 2026 e laudo de avaliação imobiliária. O preço atual praticado é de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por hora de utilização.

OBS: O laudo de avaliação imobiliária emitido pelo Setor de Projetos, será enviado diretamente ao Setor Jurídico até dia 10.04.26.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a locação de um espaço ideal para a realização da Formação dos professores, conforme as seguintes especificações:

1. A locação ocorrerá no dia 16 de abril de 2026, das 18h às 22h.
2. Serão utilizados os equipamentos a disposição no auditório para a realização das palestras, sendo eles:
Palco amplo para a explanação das palestras e atividades.
Acessibilidade para os participantes que necessitam
Sonorização adequada, com microfones e caixa de som
Telões para exposição.
Ambiente climatizado para o conforto dos participantes.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de uma contratação por inexigibilidade de licitação, Art. 74, V da lei 14.133/2021, se tratando da locação de um espaço único a compra não pode ser parcelada, pois não há competitividade entre fornecedores.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação garantir a realização da formação dos Profissionais da rede de Ensino do Município de Carlos Barbosa.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que



CARLOS BARBOSA - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza da contratação, não se verifica a existência de impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.